



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
Pró-Reitoria de Extensão - PROEX
PROGRAMA CONEXÕES DE SABERES/UFAL**

Editais PROEX - 01/2015

**EDITAL PARA SELEÇÃO DO CURSO PRÉ - ENEM / PROGRAMA
CONEXÕES DE SABERES/UFAL**

O Programa Conexões de Saberes/UFAL, por meio da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, em parceria com a Pró-Reitoria Estudantil – PROEST, no uso de suas atribuições e considerando os compromissos institucionais e de gestão, torna pública, a abertura do processo de seleção de 300 (trezentas) vagas para estudantes procedentes de escolas públicas para participação do Curso Pré-ENEM/2015 em Maceió.

1. Informações Gerais:

1.1. O Programa Conexões de Saberes/UFAL foi criado pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – SECAD, do MEC com a finalidade de responder, de modo criativo e inovador, ao desafio de construir espaços comuns de trocas de saberes e fazeres entre a Universidade e a Sociedade, com a valorização das expectativas e experiências dos jovens de origem popular e, sobretudo, na construção do conhecimento acadêmico capaz de contribuir com as demandas fundamentais de cidadãos e cidadãs, profundamente marcados pela desigualdade social. Atualmente o programa está atuando com Projeto Pré-ENEM Comunitário, curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio.

1.2. O Processo Seletivo de que trata este Edital será realizado sob a responsabilidade do Programa Conexões de Saberes/UFAL, por meio da Pró-Reitoria de Extensão-PROEX.

1.3. A realização das inscrições e a disponibilização de documentos e informes relacionados a este Processo Seletivo será realizada por meio do Sistema de Inscrição do Núcleo Executivo de Processos Seletivos – COPEVE/UFAL.

1.3.1. A COPEVE não será responsável por qualquer ação deste processo seletivo além das especificadas no item 1.3.

1.4. A elaboração de questões, a logística, fiscalização, aplicação das provas e o processamento do resultado do referido processo seletivo será de responsabilidade do Programa Conexão de Saberes/UFAL.

1.5. Caberá ao Programa, manter o sigilo na elaboração da prova, diagramação, impressão, sendo de sua responsabilidade a eventual quebra deste sigilo em decorrência de ação ou omissão de seus empregados ou prepostos.

1.6. O Processo Seletivo de que trata este Edital será realizado em etapa única, sendo constituído de Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.

1.7. Toda menção a horário neste Edital obedecerá ao horário local, isto é, o horário do Estado de Alagoas.

1.8. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais retificações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância em que será mencionada em Edital ou Avisos a serem publicados no endereço eletrônico da COPEVE, www.copeve.ufal.br.

2. Curso Pré-Enem: Duração, Vagas e Locais de Execução.

2.1. O curso Pré-Enem Comunitário que compõe o Programa Conexões de Saberes será realizado no período de **15/05/2015** até a realização da edição do ENEM/2015, prevista para o mês de novembro.

2.2. As aulas acontecerão de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 19h às 22h no seguinte local:

UFAL: Universidade Federal de Alagoas, Campus A. C. Simões, Av. Lourival Melo Mota, s/n, bairro Cidade Universitária, Maceió/AL.

2.3. No certame serão oferecidas 300 (trezentas) vagas, de acordo com o quadro 1 deste Edital.

Quadro 1

Quantitativo	Público-Alvo
300	Estudantes regularmente matriculados no 3º (terceiro) ano do ensino Médio em escolas públicas ou que tenham cursado todo o ensino médio em escolas públicas.
Total	300

3. Requisitos

3.1 Para efetivar a homologação da inscrição, bem como concorrer ao Processo Seletivo o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

a) estar regularmente matriculado no 3º (terceiro) ano do Ensino Médio em escola pública, além de ter cursado o 1º e 2º ano também em escolas públicas, ou ter cursado integralmente o ensino médio na rede pública de ensino (estadual, municipal ou federal), em escolas cenecistas ou privadas (caso tenha sido bolsista integral).

b) tenham renda per capita familiar igual ou inferior a 03 (três) salários mínimo vigente.

3.2 Todos os requisitos acima especificados deverão ser comprovados no ato da homologação das inscrições deste certame, sendo eliminado o candidato que não o fizer, conforme item 6.

4. Critérios de Seleção

4.1. Serão analisados os critérios socioeconômicos, especificados no item 3 deste Edital, como requisitos eliminatórios, conforme as informações prestadas pelo estudante, no ato da homologação.

4.2. O estudante deverá submeter-se ao Processo Seletivo que será realizado em uma única etapa, de caráter eliminatório e classificatório, constando de uma Prova Objetiva com questões de múltiplas escolhas, com 5

(cinco) alternativas e somente uma resposta correta, de acordo com o item 8 deste Edital.

5. Inscrições

5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, site da COPEVE (www.copeve.ufal.br), no período entre **17h do dia 13/03/2015 e 23h59 do dia 27/03/2015**.

5.2. Os procedimentos para que os candidatos realizem sua inscrição pela internet, no período especificado acima, são os seguintes:

- a) acessar o Sistema de Inscrição no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br;
- b) caso não possua um cadastro, cadastrar-se no Sistema de Inscrição on-line do endereço eletrônico citado acima;
- c) acessar o Sistema de Inscrição por meio do seu CPF e senha e em seguida efetuar sua inscrição.

5.3. A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6. Homologação

6.1. Os candidatos deverão homologar (confirmar) sua inscrição nos dias **31/03, 01, 02, 06 e 07/04/2015 das 09h às 12h, das 13h às 17h e das 17h30 às 21h**, encaminhando-se a sala do Programa Conexões de Saberes, localizada no bloco do Centro de Educação - CEDU/UFAL, munidos dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de Inscrição on-line (disponível no Sistema de Inscrição da COPEVE),
- b) cópias e originais dos seguintes documentos:
 - CPF;
 - RG, ou documento oficial com foto;
 - Histórico Escolar ou Declaração da escola; e
 - Comprovante de renda per capita familiar.

7. Da divulgação dos locais de prova e lista de homologados

7.1. O candidato deverá no período de **22 a 26/04/2015**, acessar o endereço eletrônico (www.copeve.ufal.br) para consultar a lista de homologados e imprimir o Cartão de Inscrição que lhe dará conhecimento do local de prova e acesso ao local de realização das provas. Em hipótese alguma, o candidato terá acesso ao local de realização das provas sem o Cartão de Inscrição e o documento de identificação oficial original com foto.

8. Prova

8.1. O Processo Seletivo do Pré-Enem comunitário Conexões de Saberes de que trata este Edital será constituído de Prova Objetiva de acordo com o item 4.2.

8.2. A Prova Objetiva será na modalidade de múltipla escolha, constando de 12 (doze) questões, com 5 (cinco) alternativas, contendo 1 (uma) única alternativa correta, com pontuação 2,5 (dois e meio) pontos cada uma.

8.3. O conteúdo da prova, número de questões e duração do Processo Seletivo para o curso Pré-Enem, estão especificados no quadro 2 deste Edital:

Quadro 2

Área de conhecimento	Nº. De Questões	Duração da Prova
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (Língua Portuguesa, Literatura e Língua Estrangeira/Espanhol)	3	1 hora
Ciências da Natureza, e suas Tecnologias (Biologia, Química e Física)	3	
Matemática e suas Tecnologias	3	
Ciências Humanas e suas tecnologias (História, Geografia, Filosofia e Sociologia)	3	

8.2.1. Os conteúdos programáticos das áreas são os mesmos que compõem o Exame Nacional do Ensino Médio.

8.3. A prova será realizada no dia **26/04/2015 às 14h** (quatorze horas).

8.3.1. Os portões do local de realização das provas serão abertos às 13h e fechados às 13h50. Para execução da prova o candidato deverá apresentar Documento Oficial de Identificação que contenha foto;

8.4. Qualquer palavra com o colega de sala, qualquer material além da caneta e do Documento Oficial de Identificação, quaisquer tipos de comunicação, mesmo por sinais, será interpretado como tentativa de "cola", o que implicará na exclusão do candidato do Processo Seletivo do Pré-ENEM Comunitário.

8.5. Os candidatos não poderão portar celulares, bips, calculadoras, relógios digitais ou qualquer outro equipamento eletrônico durante a execução da prova.

8.6. Será eliminado do processo de seleção e, conseqüentemente não poderá pleitear vaga no curso Pré-Enem, o aluno que obter a nota zero ou faltar à prova.

9. Gabarito Oficial

9.1. O Programa Conexões de Saberes divulgará o gabarito preliminar, juntamente com as provas, no endereço eletrônico: <http://www.copeve.ufal.br/> (a partir das 17h) do dia **27/04/2015**.

10. Resultado Final

10.1. A divulgação do resultado está prevista para o dia **05/05/2015**, e estará disponível no endereço eletrônico: <http://www.copeve.ufal.br/>.

11. Da Matrícula

11.1. Após a publicação do Resultado Final do Processo Seletivo do Curso Pré-Enem, os candidatos classificados deverão comparecer à matrícula no período de **11 a 13/05/2015**, das 09h00 às 12h, das 13h às 17h e das 17h30 às 21h. Na sala do Programa Conexões de Saberes no bloco do CEDU/UFAL situado a Av. Lourival de Melo Mota s/n, Campus A. C. Simões – Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL.

11.2. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) 01 (uma) foto 3x4
- b) 01 (uma) fotocópia do comprovante de residência.

11.3. As fotocópias deverão ser autenticadas na matrícula, para isso será necessária a apresentação dos documentos originais.

11.4. O candidato que não comparecer à matrícula ou que não apresentar no ato da matrícula todos os documentos exigidos, ou ainda não estiver em conformidade com os requisitos citados no item 3, no dia e hora definidos, será considerado desistente para todos os efeitos, sendo convocado o candidato seguinte, em observância com o processo classificatório descrito neste Edital.

11.5. Caso o aluno classificado trabalhe e não possa comparecer ele poderá delegar uma pessoa de sua confiança, portando seu documento de identificação e os documentos do candidato, originais e cópias.

11.6. Em hipótese alguma a matrícula será realizada faltando algum documento.

12. Calendário de eventos do corrente ano

Período de Inscrições: 13 a 27/03/2015

Homologação (confirmação) das inscrições: 31/03, 01, 02, 06 e 07/04/2015

Divulgação do Local de Prova e lista de homologados: 22 a 26/04/2015

Prova: 26/04/2015

Divulgação de gabarito: 27/04/2015

Resultado final: 05/05/2015

Período para matrícula: 11 a 13/05/2015

Aula inaugural: 15/05/2015

Maceió/AL, 13 de Março de 2015.

Prof. Eduardo Sílvio Sarmiento de Lyra

Pró-Reitor de Extensão